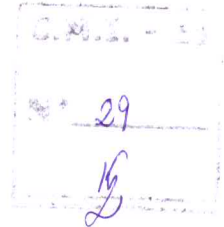


18 04 1964

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
Estado do Espírito Santo



Encaminho o procedimento administrativo, Nº 224/2023, protocolo Nº 224/2023, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens aéreas.

As empresas que apresentaram orçamento foram:

-“AZ TURISMO E VIAGENS LTDA”. CNPJ 39.327.556/0001-22. R. JOSE NEVES CYPRESTEJARDIM DA PENHA/ VITÓRIA – ES.

-“DECOLAR.COM LTDA”. CNPJ 03.563.689/0002-31. ALAMEDA GRAJAÚ, 219, 2º ANDAR, ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL/ALPHAVI – SP.

-“CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A”. CNPJ 10.760.260/0001-19. RUA DA CATEQUESE, 227, 11 ANDAR, SALA 111 | BAIRRO JARDIM, SANTO ANDRÉ – SP.

Desta forma, após analisarmos pelo **MENOR PREÇO POR ITEM** tivemos por vencedora a **EMPRESA “AZ TURISMO E VIAGENS LTDA”**. CNPJ 39.327.556/0001-22 **VALOR TOTAL – R\$12.431,10 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS)**.

Desta forma, finalizando, informamos que a empresa está em dia com regularidade fiscal e trabalhista, conforme certidões em anexo.

Solicitamos encaminhamento a Assessoria Jurídica para se manifestar quanto à formalidade de tramitação deste procedimento, bem como para providências ulteriores.

Segue anexo mapa de preço e certidões de regularidade.

Itarana/ES, 19 de abril de 2023.

Cordialmente.


MARCOS COVRE BERGAMASCHI
Presidente da CPL


JAUDETE DE LIMA MALTA
Membro


GERALDO ANTONIO DAL'COL
Membro


ALCIANA DOS SANTOS DA SILVA BINDA
Membro


LAIS BECALI
Membro


KEILA FERREIRA LOPES
Membro